



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993, LEI
MUNICIPAL 05/1997 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI MUNICIPAL 013/2009
ALTERADA PELA LEI 058/2023**

RESOLUÇÃO 001/2025-CMAS

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E
APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS
BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO MUNICÍPIO DE
CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campestre do Maranhão - MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 013/2009, alterada pela lei municipal 058/2023 e considerando as deliberações da Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais** do município de Campestre do Maranhão -MA, exercício 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre do Maranhão – MA, 14 de outubro 2025.

Eva Lopes Rodrigues
Presidenta do CMAS